

Governador escolhe Valinhos para iniciar recapeamento de vicinais

O governador José Serra escolheu Valinhos entre 197 cidades do Estado de São Paulo para dar a largada ao programa Pró-Vicinais, criado pelo Governo do Estado de São Paulo para recuperar estradas e permitir o melhor escoamento da produção agrícola das cidades paulistas. Ao lado dos prefeitos de Valinhos, Marcos José da Silva, e de Itatiba, José Roberto Fumach, o lançamento das obras foi realizado na tarde do último dia 18, sexta-feira, na Estrada do Jequitibá, que liga os dois municípios e atende inúmeras propriedades agrícolas.

O pedido de recuperação da Estrada do Jequitibá foi feito ao governador pelos prefeitos Marcos e Fumach no início do ano passado. A Estrada do Jequitibá tem 14,7 quilômetros de extensão, sendo que sete deles ficam em território valinhense. O DER (Departamento de Estradas e Rodagens) pavimentará 5,5 quilômetros em Valinhos e 7,7 quilômetros em Itatiba.

Serra lembrou que a recuperação da vicinal entre as duas cidades é um exemplo claro de como a economia da região será beneficiada. Isso porque, com quase 15 quilômetros de extensão, a via é rota obrigatória de veículos que transportam figo e caqui, principais frutas da economia de Valinhos e Itatiba, respectivamente. "Começamos as obras do Pró-Vicinais num lugar bem escolhido, porque num ponto de partida tem o figo e no outro, o caqui, frutas de grande consumo. É benefício direto para a produção e para as pessoas", reforçou o governador.

O prefeito Marcos disse ao governador Serra que estava feliz e se sentia privilegiado por ele ter escolhido Valinhos para dar início ao programa Pró-Vicinais. Observando famílias de agricultores que assistiam à solenidade, o prefeito salientou que os moradores da região que seriam os mais beneficiados com a obra. "Em toda extensão, temos vários produtores que, quando passam no buraco, o figo amassa, e muitas vezes tem que ser jogado fora. Esses agricultores, tenho certeza, é que estão agradecendo".

Escolhida corte do Carnaval 2008

A corte do Carnaval de Rua de Valinhos foi escolhida por meio de concurso na noite do último dia 19, domingo, durante a Festa do Figo. O evento, realizado no espaço Vila Italiana, contou com a participação de passistas, mestre-sala e porta-bandeira e bateria da escola de samba Império da Vila, sob o comando de mestre Gianoni.

Único candidato ao título de rei momo, Ed Carlos Lovizaro mais uma vez levará alegria e muito samba no pé ao Carnaval. O título de rainha ficou com Ana Paula de Oliveira Almeida, que deu um show de samba e encantou os presentes. A primeira princesa escolhida foi Tatiane Bernardino do Livramento.

Pela primeira vez este ano o concurso também elegeu a segunda princesa. Tatiane da Silva Prado foi coroada com o título. Por um erro na apresentação do evento, a candidata Tatiara Bárbara Porfírio Viana chegou a ser anunciada como segunda princesa. Em função do equívoco, a Comissão Organizadora do evento optou por criar o cargo de terceira princesa, para ser ocupado por Tatiara, que havia ficado em quarto lugar. Posteriormente, ela recusou o convite.



Governador Serra, ao lado do prefeito Marcos, anuncia início das obras

Marcos destacou também a agilidade com que o Governo do Estado tem atendido as prefeituras. "Eu nunca vi uma agilidade, uma celeridade tão grande no atendimento aos prefeitos, porque seu grupo de trabalho sabe como se trabalha numa prefeitura".

Contrapartida

Para integrarem o programa, os dois municípios assinaram um convênio com a Secretaria Estadual de Transportes, que prevê as contrapartidas que cada um terá que dar. A Prefeitura de Valinhos cederá o espaço para o canteiro de obras, máquinas

para terraplanagens e para pintura de solo e realizará também o plantio de grama em alguns taludes. Ainda entrou na contrapartida do município a parceria já estabelecida com empreendedores da cidade que permitirá a duplicação do trecho da Estrada do Jequitibá, que vai da ETA II (Estação de Tratamento de Água) até a chácara dos Pelegrini, construindo galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, além da pavimentação do local.

Já Itatiba ficará com as despesas de pintura, sinalização com taxões, realizará toda a sinalização vertical da via, ajudará no plantio de gramas e também cederá máquinas para terraplanagem.

Festa do Figo termina neste final de semana com grandes atrações

A 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba, aberta no último dia 12, termina neste final de semana. A expectativa da Comissão Organizadora, é de que o tempo melhora para que a família valinhense e os turistas possam aproveitar ainda mais das diversas atrações preparadas para o evento, realizado no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini". Além da exposição e venda de frutas, área de alimentação, artesanato, parque de diversão e shows musicais, para este final de semana estão programados: Queima do Alho, Festival de Danças da Casa da Cultura, Off Road, gravação do DVD da banda Tharroll e muito mais (confira programação). A entrada é franca.

Queima do Alho

Os convites para a Queima do Alho, que integra pela terceira vez consecutiva a programação da festa, estão esgotados, portanto não haverá venda no local. O tradicional evento gastronômico, que serve comida típica de tropeiros, será promovido no penúltimo dia do evento, neste sábado, dia 26, a partir das 12h30, na Vila Italiana, ao lado da portaria principal.

O cardápio, composto por arroz carreteiro, feijão

gordo, paçoca de carne no pilão e churrasco na chapa, será preparado com a participação da Comitativa de Valinhos "Fogo Di Chão". A animação musical será das duplas Marrom e Valtinho e Pedrinho e Guga.

Off Road

A programação inclui ainda dois eventos promovidos pela Associação Complete Vida, que mantém há dois anos uma campanha permanente em Valinhos para doação de órgãos. Neste sábado e domingo, dias 26 e 27, será realizado um torneio de futebol de areia. Também neste domingo, dia 27, será promovido o encontro de Off Road. Todos os adeptos de Off Road de Valinhos estão convidados a participar.

No sábado, o torneio de futebol de areia será realizado, a partir das 13h30, e no domingo, a partir das 8 horas, na quadra de areia ao lado do Palco II. Deverão participar das competições oito times formados por atletas do futebol amador de Valinhos. As equipes que ficarem nas primeiras colocações serão premiadas com troféus.

No domingo, dia 27, será promovido a partir das 8 horas o encontro de Off Road ao lado do Palco II.

PROGRAMAÇÃO SHOWS

PALCO I	
23/01/08 - QUARTA-FEIRA	
NOITE	19h30 CARAVANA FM 20h45 Mini Calypso
24/01/08 - QUINTA-FEIRA	
NOITE	19h30 Nitro Pop 20h45 Latino Cover 22h00 Maverick 75
25/01/08 - SEXTA-FEIRA	
NOITE	19h30 Banda P2 20h45 Blackout 22h00 FX Lost
26/01/08 - SÁBADO	
TARDE	16h30 Ira dos Anjos 18h00 Tupambaê
NOITE	19h30 Perfil A+ 20h45 Mistura Brasileira 22h00 Molusco
27/01/08 - DOMINGO	
MANHA	10h00 Discipulus Pacis 11h00 Tecla Som
TARDE	17h00 Tamborarte 18h00 Presente A
NOITE	19h30 Dany Veja 20h45 Kalango Doido 22h00 Banzueira
PALCO II	
26/01/08 - SEXTA-FEIRA	
NOITE	22h00 Gravação do 1º DVD ao vivo da Banda Tharroll
VILA ITALIANA	
25/01/08 - SEXTA-FEIRA	
NOITE	20h00 Jonas Francisco
26/01/08 - SÁBADO	
NOITE	19h30 Eduardo De Domenico 21h00 Toni Angeli
27/01/08 - DOMINGO	
TARDE	12h30 Sapinho
NOITE	20h00 Jonas Francisco
VILAREJO COUNTRY	
25/01/08 - SEXTA-FEIRA	
NOITE	20h00 Laércio, Laercinho e Pinheirinho
26/01/08 - SÁBADO	
NOITE	20h00 Trio Sensação 21h00 Tatão e Helinho
27/01/08 - DOMINGO	
NOITE	20h00 D'Castro e Liba 21h00 Adail Moreira
SAUDOSA MALOCA	
25/01/08 - SEXTA-FEIRA	
NOITE	19h30 Fabinho 21h00 Ira dos Anjos
26/01/08 - SÁBADO	
NOITE	19h30 Choro de Quintal 21h00 Serenata Brasileira
27/01/08 - DOMINGO	
NOITE	19h30 Cordas Vivas 21h00 Velha Arte do Samba
PALCO DO ROCK	
24/01/08 - QUINTA-FEIRA	
NOITE	19h30 Caravana Juventude Atitude (Grupos Mano Biga, Os Embaixadores, Tóxico, 9 Milímetros)
25/01/08 - SEXTA-FEIRA	
NOITE	19h30 Time 20h45 Meivorts 22h00 Mary Jane
26/01/08 - SÁBADO	
NOITE	19h30 Akhenaton 20h45 Ficticius
27/01/08 - DOMINGO	
TARDE	15h00 Mortal Prey 16h00 Parentes da Vítima 17h00 Melancolia Letícia
NOITE	19h30 Sactor 20h45 Tio Ally 22h00 TrauberNauber
PRAÇA DO CHOPP	
26/01/08 - SÁBADO	
NOITE	20h00 Grupo Por Acaso 21h30 Quarteto Alegre
27/01/08 - DOMINGO	
TARDE	12h00 Vander Ribeiro
NOITE	20h00 Paula Cavalcanti
BAILE DA TERCEIRA IDADE	
26/01/08	
NOITE	19h00 Sydnei Banda Show

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.963
DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

Prorroga o prazo de inscrição para o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos".

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o período de inscrições para o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" ocorreu entre os dias 02 e 15 do corrente mês;

CONSIDERANDO que, naquele período, o Programa foi pouco divulgado pelas instituições de ensino participantes, devido às férias escolares;

CONSIDERANDO o grande número de candidatos à bolsa de estudos, notadamente alunos das Faculdades de Valinhos, que iniciam o período letivo em 21 de janeiro do corrente e cujo vestibular para acesso à referida instituição de ensino superior acontece no dia 27 de janeiro,

DECRETA:

Art. 1º. É prorrogado até o dia 29 de janeiro de 2008, excepcionalmente para este exercício, o prazo de inscrição para o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos", regulamentado pelo Decreto nº 6.954, de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Journalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 336/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 17 de janeiro de 2008.

Adriana Célia Calsavara
Chefe da Seção de Controle do Processo Legislativo do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.964
DE 22 DE JANEIRO DE 2008**

Designa o Chefe do Gabinete do Prefeito para o exercício do cargo de Secretário da Fazenda, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Chefe do Gabinete do Prefeito, Sebastião Maria, para exercer o cargo de Secretário da Fazenda, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Argemiro João Barduchi, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 06 e 11 de fevereiro do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 997/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 22 de janeiro de 2008.

Adriana Célia Calsavara
Chefe da Seção de Controle do Processo Legislativo do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.965
DE 22 JANEIRO DE 2008**

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2008 e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas municipais é facultativo nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2008, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º. O expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de fevereiro de 2008, quarta-feira de cinzas, excepcionalmente, iniciar-se-á às doze horas (12 h).

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

Valinhos, 22 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1.094/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 22 de janeiro de 2008.

Gláucia Juliato
Oficial de Gabinete
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.966
DE 22 DE JANEIRO DE 2008**

Proíbe o comércio ambulante na forma que especifica e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do

Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O comércio ambulante é proibido, com fundamento nas disposições constantes no art. 106 do Código de Posturas do Município, instituído pela Lei nº 2.953/96, no período compreendido entre 02 e 05 de fevereiro do exercício corrente, na área demarcada na planta nº 23/2008-ST/SPMA, integrante deste Decreto, que compreende a av. Dr. Altino Gouveia e uma faixa de 200 metros em seu entorno, em razão da realização do evento "Carnaval de Rua 2008".

Parágrafo único. Exceção-se da proibição constante no caput os vendedores do certame licitatório desenvolvido especificamente para a comercialização de produtos no evento "Carnaval de Rua 2008".

Art. 2º. A Secretaria da Fazenda, com o concurso da Guarda Municipal, tomará as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, podendo lavrar autos de infração, autos de imposição de penalidade, apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.





Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Transportes e Trânsito

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 057/2008-SCT e no processo administrativo nº 1.014/2008-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 22 de janeiro de 2008.

Rosane Mendes Ribeiro Leite
Oficial de Gabinete
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE
ADITAMENTO SEGUÍDO DE RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO Nº 001/2005

Processo Administrativo nº 10.942/2005-
PMV

CONVENIADA: LAR CARLOS AUGUSTO
BRAGA - LARCAB CNPJ nº 59.012.583/0001-
13.

OBJETO: ADITAR a CLÁUSULA SEXTA
constante do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/
2005, datado de 1º de março de 2005, e
posteriores alterações, a partir de 1º de janeiro de
2008.

VALOR: total mensal estimado em R\$
18.902,40 (dezoito mil, novecentos e dois reais e
quarenta centavos), o qual será pago
proporcionalmente à sua efetiva utilização através
da dotação orçamentária classificada pela rubrica
nº 10.302.0075.2.058/3.3.90.39.01.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de
2008.

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria
Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA/SEÇÃO
DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO SEGUÍDO DE REAJUSTE E
RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 002/2005

Processo Administrativo nº 5.300/1997-PMV

CONVENIADA: GRUPO ESPÍRITA "IRMÃO
VICENTE" - CNPJ Nº 46.064.457/0001- 60

OBJETO: PRORROGAR até 31 de dezembro
de 2008, contado a partir de 1º de janeiro de
2008, REAJUSTAR as CLÁUSULAS TERCEIRA
e SEXTA constantes do TERMO DE CONVÊNIO
Nº 002/2005, celebrado entre as partes em 22
de março de 2005 e RATIFICAR as demais

Cláusulas que não foram objeto de alteração.

VALOR: o total mensal do presente TERMO
é de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa
reais), estimando-se o atendimento de 10 (dez)
alunos por mês conforme dotação orçamentária
classificada pela rubrica nº 08.244.0081.1.016/
3.3.90.39.08.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de
2008.

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria
Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE VALINHOS**, na Secretaria de
Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes
licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 0001/2008 -
Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de transporte de estudantes
universitários, residentes no Município de Valinhos
- SP, mediante a utilização de **14 (quatorze)
ônibus com capacidade mínima para 44
(quarenta e quatro) lugares, 08 (oito)
veículos com capacidade mínima para 28
(vinte e oito) lugares e 05 (cinco) veículos
com capacidade mínima de 15 (dezesesseis)
lugares**, todos com ano de fabricação não
inferior a 1.998. **VALOR ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO:** R\$ 750.228,00. **DATA E
HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as
09H30MIN. do dia 22/02/08. **DATA E HORA
DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 22/02/
08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA
ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

CONCORRÊNCIA Nº 0002/2008 -
Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de **transporte de
estudantes de 1ª a 8ª séries**, residentes no
Município de Valinhos - SP, mediante a utilização
de **13 (treze) ônibus com capacidade mínima
para 44 (quarenta e quatro) lugares e 02
(dois) veículos com capacidade de 15 (quinze)
lugares**, todos com ano de fabricação não inferior
a 1.998. **VALOR ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO:** R\$ 769.608,00. **DATA E
HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as
14H00MIN. do dia 22/02/08. **DATA E HORA
DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 22/02/
08 às 14H30MIN. **VALOR DA PASTA
ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

O(s) Edita(is) na íntegra será(ão) fornecido(s)
aos interessados na Rua Antônio Carlos, nº: 301 -
Centro- Valinhos/SP, na Secretaria de Licitações,
Compras e Suprimentos, no horário das
09H00MIN às 16H00MIN., mediante o
pagamento do valor da(s) pasta(s).
Valinhos, 22 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0025/
2008, reconhecemos a **DISPENSA DE
LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso XIII, da
Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores
atualizações, visando a contratação do **SENAC -
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL**, para a realização dos cursos
"EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO", com carga
horária total de 330 (trezentas e trinta) horas,
visando o atendimento de 120 (cento e vinte)
adolescentes em situação de vulnerabilidade
social, na faixa etária entre 15 anos e meio a 18
anos, residentes no município de Valinhos, durante
o período compreendido de 07/02/2008 a 04/
07/08 - 28/07/08 a 12/11/08, ao custo geral
de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos
reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas de R\$
9.700,00 (nove mil e setecentos reais), com

vencimento nos dias 20 de cada mês, a partir de
fevereiro de 2008 com seu final previsto para
dezembro do mesmo ano, e "CEMOA SEM
LIMITES", com carga horária total de 3.186 (três
mil, cento e oitenta e seis) horas, visando o
atendimento de 300 (trezentos) adolescentes em
situação de vulnerabilidade social, na faixa etária
entre 12 e 18 anos, residentes no Município de
Valinhos, durante o período compreendido entre
07/02/2008 a 18/12/2008 e 07/07/2008 a
03/08/2008, ao custo total geral de R\$-
268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil, e
quatrocentos reais) a ser pago em 11 (onze)
parcelas, de R\$-24.400,00 (vinte e quatro mil e
quatrocentos reais), com vencimento nos dias 20
de cada mês, a partir de fevereiro do corrente ano
com seu termo previsto para dezembro de 2008.
Valinhos, 21 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação

RITA EDNA ALVES DE ANDRADE DE ASSIS
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
Social e Ação Comunitária

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0025/
2008, em especial o reconhecimento da
DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos
termos acima descritos.
Valinhos, 21 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0021/
2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da
Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações
introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e
9.648/98, visando a contratação da empresa
AUTO VIAÇÃO LIRA LTDA, para o fornecimento
de 506 (quinhentos e seis) vales-transporte
suburbano a serem utilizados pelos servidores
municipais de Valinhos que residem em São Paulo/
SP, durante o período compreendido entre janeiro
a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim
que se destina, no valor total de **R\$ 6.992,92
(seis mil, novecentos e noventa e dois reais e
noventa e dois centavos)**.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário dos Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0021/
2008, em especial o reconhecimento da
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO
o ato, nos termos acima descritos.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0022/
2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da
Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações
introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e
9.648/98, visando a contratação da empresa
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA, para o
fornecimento de 3.838 (três mil, oitocentos e trinta
e oito) vales-transporte suburbano a serem
utilizados pelos servidores municipais de Valinhos
que residem em Sumaré/SP, no período
compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008,
para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor
total de **R\$ 9.211,20 (nove mil, duzentos e
onze reais e vinte centavos)**.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário dos Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0022/
2008, em especial o reconhecimento da
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO
o ato, nos termos acima descritos.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0023/
2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da
Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações
introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e
9.648/98, visando a contratação da empresa
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA, para o fornecimento
de 7.320 (sete mil, trezentos e vinte) bilhetes
eletrônicos, a serem utilizados pelos servidores
municipais da Prefeitura, durante o período
compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008,
para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor
total de **R\$ 16.836,00 (dezesesseis mil,
oitocentos e trinta e seis reais)**.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário dos Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0023/
2008, em especial o reconhecimento da
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO
o ato, nos termos acima descritos.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0024/
2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da
Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações
introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e
9.648/98, visando a contratação da empresa
VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA, para o fornecimento
de 2.408 (dois mil, quatrocentos e oito) vales-
transporte, a serem utilizados pelos servidores
municipais da Prefeitura, durante o período
compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008,
para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor
total de **R\$ 15.965,04 (quinze mil, novecentos
e sessenta e cinco reais e quatro centavos)**.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário dos Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0024/
2008, em especial o reconhecimento da
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO
o ato, nos termos acima descritos.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos
constantes do Processo de Compras nº 0026/
2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da
Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações
introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e
9.648/98, visando a contratação da empresa
RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA., para o
fornecimento de 103.600 (cento e três mil e
seiscentos) passes do tipo circular-escolar urbano,
a serem utilizados pelos alunos da escolinha de
esportes e pessoas carentes deste auxílio no
período compreendido entre janeiro a dezembro
de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina,





no valor total de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0026/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0027/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, para o fornecimento de 103.600 (cento e três mil e seiscentos) passes do tipo circular-escolar urbano a serem utilizados pelos alunos do CEMOA, no período compreendido entre Janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 116.550,00**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

ZENO RUEDEL
Secretário da Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0027/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0028/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, para o fornecimento de 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) passes do tipo circular-escolar urbano, a serem utilizados pelos alunos carentes do Ensino Fundamental do Município, durante o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo no deslocamento residência/escola e vice-versa, no valor total de **R\$ 286.875,00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

ZENO RUEDEL
Secretário da Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0028/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0029/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **TRANSURC - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES**, para o fornecimento de 106.649 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e nove) vales-transporte, a serem utilizados pelos servidores municipais da Prefeitura, durante o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 239.960,25 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário dos Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0029/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0030/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, para o fornecimento de 390.887 (trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e sete) bilhetes eletrônicos, a serem utilizados pelos servidores municipais da Prefeitura, durante o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 879.970,35 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário dos Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0030/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO PRINCESA TECELÁ LTDA.**, para o fornecimento de 506 (quinhentos e seis) passes do tipo vale transporte a serem utilizados pelos servidores que residem em Americana/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO**

o ato, nos termos acima descritos.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, para o fornecimento de 384 (trezentos e oitenta e quatro) vales-transporte a serem utilizados pelos servidores residentes em Paulínia/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.**, para o fornecimento de 506 (quinhentos e seis) passes do tipo vales-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Nova Odessa/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 2.428,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **TRANSURB TRANSPORTES URBANOS JUNDIAI/SP**, para o fornecimento de 506 (quinhentos e seis) passes do tipo bilhete eletrônico/vale-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Jundiaí/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 1.163,80 (um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, para o fornecimento de 1012 (um mil e doze) passes do tipo bilhete eletrônico/vale-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Vinhedo e Jundiaí/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 3.417,16 (três mil, quatrocentos e dezesseis centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO ROSA DOS VENTOS LTDA.**, para o fornecimento de 416 (quatrocentos e dezesseis) passes do tipo bilhete eletrônico/vale-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Monte Mor /SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO PASSAREDO LTDA.**, para o





fornecimento de 1012 (um mil e doze) passes do tipo bilhete eletrônico/vale-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Paulínia/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 2.327,60 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, para o fornecimento de 506 (quinhentos e seis) vales-transporte a serem utilizados pelos servidores residentes em Itu/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 4.731,10 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, para o fornecimento de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) vales-transporte a serem utilizados pelos servidores residentes em Indaiatuba/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 1.339,80 (um mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos)**.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.**, para o fornecimento de 506 (quinhentos e seis) passes do tipo vales-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Nova Odessa/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 2.428,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, para o fornecimento de 506 (quinhentos e seis) passes do tipo bilhete eletrônico/vale-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Louveira/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 1.062,60 (um mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **AVA - SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS LTDA.**, para o fornecimento de 506 (quinhentos e seis) passes do tipo vales-transporte a serem utilizados pelos alunos servidores que residem em Americana/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 2.803,30 (dois mil, oitocentos e três reais e trinta centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **AUTO VIAÇÃO GUAIANASÉS LTDA.**, para o fornecimento de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) passes do tipo vale-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Indaiatuba/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 1.016,40 (um mil, dezesseis reais e quarenta centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS
NO LOCAL DE COSTA**

PORTARIA N.º 10809/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através dos expedientes administrativos protocolados n.º 7031/2007 e 7757/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2007-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 1035, Edição de 08/08/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Irene Drumond Follegati, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 10 de janeiro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 11 de janeiro de 2008.

PORTARIA N.º 10810/2008

DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Ademir José Barbo**, Motorista, da Secretaria de Obras Públicas, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T., sendo 27 de dezembro de 2007 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 017/2008.

Valinhos, 11 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAJUME
Diretor do Departamento de Pessoal

**ATAN.º 01/2008
APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º
01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO
PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO
EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N.º 01/2008.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 01/2008, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

A.1 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
50º - Vanessa de Cássia Capelette**

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2008
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em virtude do item A.1, da Ata n.º 01/2008, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecer na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 855, edição de 20.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

**Dia: 01 DE FEVEREIRO DE 2008 - Horário : às 10:30 horas
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
51º - Ana Paula Fior**

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente





instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.
Valinhos, 21 de janeiro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração
de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

COMUNICADO N.º 002 / 2008

Pelo presente comunicado, ficam as pessoas abaixo relacionadas convocadas a comparecerem a Seção de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado	Assunto
Maria José Baptista	332/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Miriam Correa Diniz Barbeto	177/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Vanessa Giardello	173/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Gilmara Souza Nascimento	14750/2007-PMV	Boletim de Avaliação
Elizabeth Mara Marcelino	14752/2007-PMV	Boletim de Avaliação
Lara Simone Dias	12258/2007-PMV	Boletim de Avaliação
Carlos Roberto Gonçalves	11977/2005-PMV	Boletim de Avaliação
José Roberto Menegon	3148/2005-PMV	Boletim de Avaliação

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.
Valinhos, 23 de janeiro de 2008.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO
Assessor de Governo II – S. R. H.

MÁRCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 31/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1232/07
Data de Validade: 14/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000427-1-4
Razão Social: CLÍNICA CONCON S/C LTDA
CNPJ/CPF: 00107937000160
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 1281-A/07
Data de Validade: 09/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000104-1-3
Razão Social: MARIA JOSÉ POMPERMAYER OLIVO
CNPJ/CPF: 31072224615
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº CEVS: 355620601-863-000428-1-1
Razão Social: FRANCISCA EVANILDA DE MORAIS ALVES
CNPJ/CPF: 14989142845
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valinhos, 22 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 32/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1280-B/07
Data de Validade: 14/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000124-1-6
Razão Social: MARCELA REGINA PICOLO
CNPJ/CPF: 13786496803
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 1280-C/07
Data de Validade: 14/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000109-1-0
Razão Social: ALICE HELENA ROSANTE GARCIA
CNPJ/CPF: 28641043691
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 1281/07
Data de Validade: 09/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000105-1-0
Razão Social: SILVIO JOSÉ OLIVO
CNPJ/CPF: 37600648687
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valinhos, 22 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 33/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1280/07
Data de Validade: 09/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000139-1-9
Razão Social: MURILO DE FIGUEIREDO EBERT
CNPJ/CPF: 06538089844
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 1280/07
Data de Validade: 09/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000426-1-7
Razão Social: JUVENAL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
CNPJ/CPF: 44101600872
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valinhos, 22 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 34/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 657, série CC, a M. ORTIZ & CIA. LTDA, em 10 de

Janeiro de 2008.

Conforme disposto no artigo 39 da Lei 10083/98 combinado com os artigos 92, 110 e 122 incisos XI e XIX da mesma lei.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 22 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 35/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

· Protocolo nº 1247/07 a RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA.

· Protocolo nº 11/08 a WELLMAN FURLANI MELCHERT.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 22 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 36/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 659, série CC, a PADARIA E CONFEITARIA VALINHENSE LTDA, em 09 de Janeiro de 2008.

Conforme disposto no artigo 39 combinado como os artigos 92, 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 22 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 37/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1150/07
Data de Validade: 11/01/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000003-1-0
Razão Social: ASTEN CIA LTDA
CNPJ/CPF: 60831104000331
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: CÁSSIO ALEXANDRE COSTA LONGA
CPF: 079.675.818-22
Resp. Legal: ALEXANDRO PAULO CATERINA
CPF: 702.439.808-68
Valinhos, 22 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 38/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 20/08
Nº CEVS: 355620601-552-000356-1-0
Razão Social: IGL. INDUSTRIAL LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 03085759000455
Resp. Técnico: FABIANA GONÇALVES DOS ANJOS
CPF: 267.762.108-88 CRN: 10331

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 22 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 39/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais, Assunção de Responsável Técnico, Assunção de Responsável Técnico Substituto, Renovação da Licença de Funcionamento**, do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 22/08, 21/08, 23/08
Data de Validade: 16/01/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000026-1-5
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 03085759000455
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: DANIEL MONTEIRO C. PIMENTA
CPF: 838.602.236-15
Resp. Técnico: LYGIA PELOSINI WARCHAWSKY

CPF: 285.779.298-09 CRN: 11103
Resp. Téc. Substituto: SÔNIA ALVES DE LIMA
CPF: 064.863.868-51 CRN: 101600
Valinhos, 22 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação nº 04/2008

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 31 de janeiro de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

Bairro Sto Antonio Quadra Lote
Natal Antonio Costa 00d 006

Centro Quadra Lote
Wilson Sabini Sub 002

Chac Dois Corregos Quadra Lote
Satoshi Ito 000 032

Chac Guacira Quadra Lote
Joao Oscar De Carvalho 00b B09

Colina Dos Pinheiros Quadra Lote
Anezia Gomes Da Silva Macri 00c 08a
José Roberto Cardoso 00d 01c
Ademir Dos Santos Ferrari 00i 014
Ademir Dos Santos Ferrari 00i 015
Ademir Dos Santos Ferrari 00i 016

Jd Celani Quadra Lote
Dinez Colognese Côcco 00a 009
Lorecido Fabrini 00b 012

Jd Das Palmeiras Quadra Lote
Orlando Guirardello Sobrinho 00b 004
Lucilene Silva Baldin 00c 001
Orlando Guirardello Sobrinho 00c 006
Sergio Brocanelli 00f 006

Jd Das Vitória Régias Quadra Lote
Dovilio Ferrari 00c 023

Jd Dos Manacas Quadra Lote
Marcio Pacifico 00c 013
Ademir Baldin 00i 018
Reinaldo Momente 00i 025

Jd Maria Ilydia Quadra Lote
Ruy Antonio Meirelles Dos Santos 00a 008
Luiz Carlos Capovilla 00d 006
Julio Cesar Ferreira De Camargo 00d 007

Wilson Humberto Randi	00d	008
Aldemar Veiga	00e	001
Aldemar Veiga	00e	002
Antonio Carlos Ferreira	00e	003
Leandro Stella	00e	004
Jd Maria Rosa		
Comercinda Lurdes Bernusso	00c	010
Comercinda Lurdes Bernusso	00c	011
Comercinda Lurdes Bernusso	00c	012
Euclides Peixe	00c	013
Benedicto Domingues De Menezes	00c	042
Comercinda Lurdes Bernusso	00d	015
Salvador Genari	00d	016
Jd Nova Esp Santo		
Jandira Rampasso Martini	00e	017
Cirilo Pellegrini	00e	022
Wassilio Pereira Lopes E Outro	00f	005
Carlos Alexandre Bartsch	00f	014
Jorge Henrique Veiga	00m	031
Janete M. Fioravante Teatin	00m	033
Jd Pinheiros		
Maria De Lourdes L. Vitale	004	021
Maria De Lourdes L. Vitale	004	022
Honesto João Gomes Filho	004	040
Leonor Kellesli	004	044
Dirce Farinelli Bittencourt	004	067
Deise Terezinha Benacci	013	002
Deise Terezinha Benacci	013	003
Deise Terezinha Benacci	013	019
Deise Terezinha Benacci	013	020
Eliana Pereira Coelho E Outro	038	026
Helena Quintana Minchin	042	002
Maria De Lourdes Souza Pereira	042	007
Jd S. Paulo		
José Carlos Buen	00a	002
Paulo Roberto Carnevalle	00a	003
Paulo Roberto Carnevalle	00a	004
Paulo Roberto Carnevalle	00a	005
Paulo Roberto Carnevalle	00a	006
Antonio Marcos Torresin	00a	007
Jd Sta Helena		
Madreal Empreend. E Part. Ltda.	00a	026
Joapiranga		
João Carlos Rubin	00b	31a
João Carlos Rubin	00b	31b
Lot. Esp. Santo (I)		
Gilson Zamproni	Sub	009
Raduen Rafik Salen	Sub	010
Nova Italia		
Jandira Rampasso Martini	00b	008
Serra D'água Emp. Imob. S/C Ltda.	00b	010
Fernando Ruiz Vieira	00b	011
Danillo Ruiz Vieira	00b	012
Wilson Kenji Tanaka	00b	014
Mauro Mazza	00b	016
Heloisa Pimentel De Camargo	00c	001
Aparecido Pereira	00c	002
José Maria Mendes Da Silva Junior	00c	003
Serra D'água Empreend. Imob. Ltda.	00c	005
Serra D'água Empreend. Imob. Ltda.	00c	011
Maurício Getulio Capovilla	00d	002
Walter Sidney Roscani	00d	003
Nova Valinhos		
Vicente Carlos Nacarato	00i	010
Pq Das Colinas		
Isaias Franco Honório	Gh2	04d
Pq Monte Verde		
Celia Maria Munhoz	001	002
Maria Das Graças Carvalho	001	003
Alcidinei Zanezi	001	004
Decio Ramacciotti	001	010
Engel Construções Elétricas Ltda.	001	011
Aldenir Do Prado Motta	002	006
Nelson Paulino	006	002
Rosângela Maria	006	003
Celia M. Munhoz E Arildo A. Santos	007	010
Celia M. Munhoz E Arildo A. Santos	007	011
Ivando Alves De Oliveira	010	007
Adilson Roberto Carties Paranhos	010	009
Celia M. Munhoz E Arildo A. Santos	010	010
Everson Bortolotti	010	012
Celia M. Munhoz E Arildo A. Santos	012	002
Pq Portugal		
Hylton Fernando Luglio	00b	018

Baden Empreend. E Construções Ltda.	00b	023
Oswaldo Camarotto Manfio	00b	024
Alzira Barbosa Dos Santos	00c	018
Valdecir Augusto De Oliveira	00c	022
Magali Aparecida B. Teixeira	00c	024
Anluz - Eletro Metalúrgica Ltda.	00o	002
Norival Leite Viera	00o	004
Antonio Raimundo M. Oliveira	00o	006
S.d.b. - Companhia Seguros Gerais	00o	007
S.d.b. - Companhia Seguros Gerais	00o	008
Celio Del Col	00o	03a

Pq Santana	Quadra	Lote
Antonio Ferreira De Oliveira	00e	028

Pq. Nova Suica	Quadra	Lote
Jayme Leonardo Amgarten	00k	010
Nilza Eliza Capovilla Camilo	00k	011
Azael Alaor Amgarten	00l	016
Jayme Leonardo Amgarten	00t	028
Jayme Leonardo Amgarten	00t	029
Roberto Eustáquio Da Silva	00u	008

Pq. Terra Nova	Quadra	Lote
Devalian Vicentim	00a	012
Sebastião Carlos Vicentim	00a	013

Rec Passaros II	Quadra	Lote
Dr. Admar Concon	00g	003
Dr. Admar Concon	00g	004
Marco Antonio Dos Reis	00g	006
Felix Chorro Lepe	00g	007
Rosilaine Cirino Costa	00g	010
Dr. Admar Concon	00g	032

Res. Sao Luis	Quadra	Lote
José Eduardo Capovilla	001	001
Wilson Sabini	007	04a

Resid. Agua Nova	Quadra	Lote
George Silva Gomes	00b	002
Alfisa Part.		
Vanderli Rocha	00b	014
Clodoveu Lixandrão	00b	018

Vale Verde	Quadra	Lote
Maria Estela Braga	00a	09f
Josuel Januario E Outro	00a	7h2
Paul Yung	00c	01b
Ezequiel Gonçalves Netto	00c	02b
Marcia De Castro Melo	00c	09a
Carlos Jorge Rosetto	00e	06h
Ademir Alexandre Vicentini E Ou	00e	08h
Luiz Medeiros	00g	08b
Meira Veiculos E Serviços Ltda.	00h	02b
Isabelle Baras	00h	06a
Angelina Ferrigno	00h	09a
José Carlos Ragonha	00i	07e
Paulo Henrique Cesar E Outra	00k	01n

Vila Genoveva	Quadra	Lote
Avelino Sene Da Costa	G11	001
Avelino Sene Da Costa	G11	002
Dalva Juliato Mamprim	Rmb	Gii
Mauro Barbosa	Rmb	Giv

Vila Molleta	Quadra	Lote
Leonor Kellesli	00f	005
Marina Hiromi Matsunaga	00f	023
Regina Santos Rodrigues	00f	024

Vila Olivo	Quadra	Lote
Rafael A. Correia / Antonio Capelato	Sub	002
Dirce Pauna Capelato	Sub	003

Jd. São Francisco	Quadra	Lote
José Roberto Floriano	00a	009

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n°s 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 31 de janeiro de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 22 de janeiro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Eng° José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 005/2008 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia três do mês de janeiro de 2008, às 08:00 horas, à Rua Orozimbo Maia n° 248, neste município:

N° DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0541/2007	BWQ 4778	A 43 41350	DEFERIDO
0548/2007	DSH 0639	A 43 41731	INDEFERIDO
0556/2007	CXI 4612	A 43 41353	INDEFERIDO
0557/2007	DXC 9668	A 43 41289	INDEFERIDO
0561/2007	DYZ 8956	A 43 35334	INDEFERIDO
0565/2007	CJY 0190	A 43 41237	INDEFERIDO
0567/2007	DSH 1112	A 43 41351	INDEFERIDO
0577/2007	BIE 9862	Z 49 10701	INDEFERIDO
0672/2007	DMD 1317	N 43 00693	INDEFERIDO
0676/2007	EGF 1950	A 43 39159	INDEFERIDO

Valinhos, 17 de janeiro de 2008.

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

ERRATA

A Secretaria de Transportes e Trânsito vem pelo presente comunicar que, no Edital n° 004/2008 – D.T.T./S.T.T., referente aos resultados dos recursos apresentados para julgamento junto a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, publicado no Boletim Municipal de n° 1057 do dia 09 de janeiro de 2008.

Onde se lê:
"julgamentos realizados na sessão do dia dezoito do mês de dezembro de 2007"

Leia-se:
"julgamentos realizados na sessão do dia vinte e sete do mês de dezembro de 2007".

Valinhos, 17 de janeiro de 2008.

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2008

Pelo presente, fica convocado o **Sr. Luiz Carlos Prevedel**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer na Secretaria de Transportes e Trânsito, sita à Rua Orozimbo Maia, n° 248/254 - Vl. Sônia, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n° 12494/2007 - PMV.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 16 de janeiro de 2008.

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Aviso de Licitação

Processo de Compras n° 01/2008
Tomada de Preços n° 01/2008
Encerramento: 30/01/2008 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 30/01/2008 às 09:45 horas;
Cadastro até: 28/01/2008.

Objeto: Execução de 1.800 (mil e oitocentas) ligações à rede distribuidora de água. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Av. Orozimbo Maia, s/n°, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze

de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.
Valinhos, 15 de janeiro de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Presidente da C.J.L.

Aviso de Licitação

Processo de Compras n° 105/2007
Tomada de Preços n° 02/2008

Encerramento: 08/02/2008 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 08/02/2008 às 09:45 horas;
Cadastro até: 01/02/2008.

Objeto: Fornecimento de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, conexões hidráulicas, válvulas tipo gaveta, válvulas tipo ventosa e redutora de pressão, materiais básicos para execução de caixas de válvulas e ventosa para execução da rede de distribuição e linha de recalque no loteamento Vale Verde. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Av. Orozimbo Maia, s/n°, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.
Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Presidente da C.J.L.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMÓ DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1930 / 2008
NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor:

Eliseu Dias da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Obras de Saneamento, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Operação do Sistema de Água, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 21 de janeiro de 2008 a 30 de janeiro de 2008, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo



de férias.
Valinhos, 14 de janeiro de 2008.

PORTARIA N.º 1931 / 2008
NOMEAR

a servidora **Ivone de Araújo Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 1915/2007, datada de 25 de setembro de 2007, na qualidade de membro, em substituição ao servidor **Rogério Anthony Durante**, ficando por este ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido na portaria supra mencionada.
Valinhos, 14 de janeiro de 2008.

PORTARIA N.º 1932 / 2008
RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º 1893, de 17 de julho de 2007, com fundamento no artigo n.º 379, da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).
Valinhos, 15 de janeiro de 2008.

PORTARIA N.º 1933 / 2008
RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos das Portarias n.º 1896 de 30 de julho de 2007 e 1902 de 20 de agosto de 2007, com fundamento no artigo n.º 379, da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).
Valinhos, 15 de janeiro de 2008.

PORTARIA N.º 1934 / 2008
RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido na Portaria n.º 1852, de 05 de março de 2007, com fundamento no artigo n.º 379, da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).
Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

PORTARIA N.º 1935 / 2008
NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora:
Patrícia Regina Barbin, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, lotada junto à Presidência, para exercer a função de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção Administrativa, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, durante o período de 23 de janeiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2008, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.
Valinhos, 21 de janeiro de 2008.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Portaria nº 291
de 15 de janeiro de 2008

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,
Conforme Resolução n.º 06 de 25 de setembro de 2007 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR Rachel Lavorenti Rocha Pardo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial, ref. CC3, junto à Diretoria dos Negócios Jurídicos, a partir do dia dez de janeiro de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e oito.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH

PORTARIA Nº 292
DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:
Considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 038/2007,

I – DETERMINA a instauração de Processo Sindicante, em face aos servidores José de Oliveira Porto Junior e Anderson da Costa Vieira, ocupantes do cargo de provimento efetivo de "Motorista de Gabinete", lotados no Gabinete da Presidência, para apuração dos fatos contidos no expediente administrativo acima, consistente, em síntese, da necessária apuração quanto à responsabilidade das ocorrências que impedem a aplicação da concessão de prêmio incentivo a condutores de veículos oficiais, lei n.º 2965/1996.

II – DESIGNA para compor a referida Comissão Sindicante os seguintes servidores: a) Aparecida de Lourdes Teixeira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada/Procuradora, lotada no Departamento Jurídico, na qualidade de Presidente, a quem incumbirá cumprir e fazer cumprir as disposições legais incidentes à espécie; b) Readir Toledo Genari, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Protocolo e Expediente, lotado junto ao Departamento de Expediente, na qualidade de membro, e c) Rosa Maria Fontalva Cordeiro Teck, ocupante do cargo

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA			DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL		SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Baseia Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesas emendas no mês	16.972.327,25	3.885.828,24	20.858.155,49
Receita Tributária	107.886,26	11.743,93	119.630,19	SOMA	16.972.327,25	3.885.828,24	20.858.155,49
Receita Patrocinial	3.200.579,81	101.207,38	3.301.787,19				
Receitas de Serviços	18.419.287,16	1.869.287,53	20.288.574,69				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	1.122.953,10	30.352,00	1.153.305,10				
SOMA	21.830.399,69	2.043.189,79	23.873.589,47				
2) Baseia Extraorçamentária				2) Despesa Extraorçamentária			
Operações Diversas	1.371.741,50	100.418,20	1.472.159,70	Operações Diversas	1.373.007,38	233.826,85	1.606.834,23
				Restos a Pagar do Exercício de 2006 e 2005	3.623.006,24	29.181,15	3.652.187,39
3) Retenções Bancárias	33.862.093,29	5.404.033,81	39.266.127,10	3) Depósitos Bancários	37.013.019,50	3.762.129,29	40.775.148,79
SOMA	89.884.234,88	7.726.299,79	97.610.534,67	SOMA	66.989.033,17	7.730.844,29	74.719.877,46
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			0,00
TOTAL GERAL			97.610.534,67	TOTAL GERAL			97.610.534,67

SALDOS BANCÁRIOS	
	VALORES - R\$
Saldo do mês anterior	13.778.323,80
Receitas Bancárias	5.494.633,81
Depósitos Bancários	3.782.129,95
Saldo do próximo mês	12.989.790,24
TOTAL	17.988.487,86

Maria Cláudia Andrietta
Técnic. em Contabilidade
CRC n.º 15P/344870-1

João Natal Capovilla
Diretor do Departamento Financeiro

Christen Mol
Control. Interno

Eng.º. Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do D.A.E.V.

de provimento efetivo de Oficial de Gabinete, lotada junto ao Gabinete da Presidência, igualmente na qualidade de membro.

III – ASSINALA o prazo de sessenta (60) dias para que a Comissão Sindicante emita ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo ao Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos 15 de Janeiro de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSA
Chefe de Gabinete

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

DÉBORA ADRIANA MIORIN
Assessor Especial I RH

Portaria nº 293
de 17 de janeiro de 2008

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução n.º 06 de 25 de setembro de 2007 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR Antônio Miranda Gonçalves Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, ref. CC7, junto ao Gabinete da Presidência, a partir do dia dezessete de janeiro de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e oito.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH



Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 22/01/2008

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



- 1/2 Oficial mecânico** – masculino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência em manutenção mecânica e montagem, obrigatório curso SENAI.
- Ajudante de eletricitista** – masculino, 22 a 50 anos, 1º grau incompleto, com experiência em elétrica de autos.
- Assistente administrativo** – feminino, 21 a 35 anos, 2º grau completo, com experiência no programa AutoCAD.
- Auxiliar de mecânico** – masculino, 18 a 40 anos, 2º grau completo ou cursando, com noções de elétrica e mecânica industrial, desejável curso SENAI da área.
- Acougueiro** – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
- Caseiro** – casal com idade entre 28 e 55 anos, 4ª série incompleta, com referências, podendo ter no máximo 02 filhos, para morar e cuidar de chácara.
- Eletricista de autos** – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com 02 anos de experiência na função.
- Funileiro** – masculino, 25 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em funilaria e pintura de autos.

- Garçom** – masculino, 18 a 35 anos, 4ª série incompleta, com disponibilidade de horário.
- Lavador de veículos** – masculino, 16 a 22 anos, 1º grau incompleto, necessário morar nas imediações do Jd. Primavera.
- Motoboy** – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.
- Operador de telemarketing** – masculino e feminino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência.
- Representante comercial** – masculino, 25 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência em vendas, para representação de medicamentos.
- Soldador** – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em solda TIG.
- Técnico eletrônico** – masculino e feminino, 18 a 60 anos, 2º grau completo e curso técnico em eletrônica, com experiência em conserto de aparelhos eletrônicos.
- Vigia noturno** – masculino, 30 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência, para trabalhar apenas no período noturno.
- Vigilante** – masculino, 25 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.